



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 16546 - 19 de Julho de 2010

Publicado no [Diário Oficial nº. 8265](#) de 19 de Julho de 2010

Súmula: Declara de utilidade pública o Centro de Educação João Paulo II, com sede e foro no Município de Piraquara.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Centro de Educação João Paulo II, com sede e foro no Município de Piraquara.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 19 de julho de 2010.

Orlando Pessuti
Governador do Estado

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

Ney Caldas,
Chefe da Casa Civil

Luiz Carlos Martins
Deputado Estadual